

**PORTARIA Nº 212/2023**

**CONCEDE AVANÇO TRIENAL**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE AVANÇO TRIENAL** aos servidores abaixo relacionados, conforme art. 86 da Lei nº 830/09 (Regime Jurídico Único), a contar deste mês.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Deonildo da Costa Pereira	Operário	17
João Antônio Sarmento Marques	Motorista Escolar	501

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 08 DE AGOSTO DE 2023.

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

---

**HAIANA CASTILHOS DA SILVA**  
Secretária de Administração e Fazenda